

LF
338.98142
V614
AEV

Luiz Viana Filho
Deputado Federal

O aproveitamento econômico do Vale do São Francisco

DISCURSO PROFERIDO NA SESSÃO
DE 25-9-1947, DA CÂMARA DOS
DEPUTADOS



1947

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — Brasil

Luiz Viana Filho

Deputado Federal

O aproveitamento econômico do Vale do São Francisco

DISCURSO PROFERIDO NA SESSÃO
DE 23-9-1947, DA CÂMARA DOS
DEPUTADOS



1947

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — Brasil

DISCURSO DO SR. DEPUTADO LUIZ VIANA

O SR. LUIZ VIANA — Sr. Presidente, Srs. Deputados, dos problemas que têm sido discutidos nesta Casa, poucos, creio eu terão o relevo da-quele que hoje passamos a debater.

Devemos, entretanto, confessar que não é sem algum reparo que notamos, freqüentemente, ao se suscitar o problema da recuperação do São Francisco nas bases traçadas pela Constituinte de 1946, que a muitos se afigura êle mais local que nacional; e, por isso, embora não neguem apóio ao projeto que procura resolvê-lo, por solidariedade às populações ribeirinhas do grande rio, consideram a matéria como daquelas mais pertinentes a determinada região do país do que aos altos interesses da nacionalidade.

Nada, entretanto, menos exato, Sr. Presidente, do que se ter o problema do São Francisco como questão regional, pois, antes e acima de tudo, é uma das mais graves e mais sérias questões nacionais, até porque — e esse é um dos aspectos a que desejo inicialmente me referir — não é exagero repetir-se, que o São Francisco está morrendo, pois, realmente, as águas do rio estão minguando a olhos vistos. E que seria do Brasil se “morresse” o São Francisco?

E, para que não se diga que sou eu a fantasiar um peredimento imaginário, peço licença para trazer ao conhecimento da Casa alguns depoimentos que me parecem oportunos.

Em primeiro lugar, invoco o de dois sábios brasileiros — Artur Neiva e Belisário Pena — que o deixaram na obra memorável que é o relatório feito após a viagem empreendida pelo Brasil Central e publicado nas Memórias do Instituto Oswaldo Cruz.

Pois bem, Sr. Presidente. Ao fixarem as impressões trazidas dessa viagem, viagem exclusivamente científica, não tinham dúvida Artur

Neiva e Belisário Pena em escrever estas palavras peremptórias:

“Não há dúvida que a água diminui sempre no Brasil Central. O morador das margens dos grandes rios não percebe o fenômeno, mas o depoimento dos habitantes das proximidades dos pequenos cursos e das coleções d'água pouco volumosas é unânime em confirmar esse fato.”

É justamente esse fato, Sr. Presidente, que se reflete de maneira terrível, e para nós cheio de inquietação, sobre o curso do rio, que tem sido, através de nossa história, o elo de ligação entre o Norte e o Sul do país. Se, todavia, não fôr encarado com o cuidado e o zelo necessários, poderá, amanhã, deixar de desempenhar sua função histórica, para transformar-se, então, no deserto que separará as populações do Norte e do Sul do país.

Mas, se recuarmos no tempo é quísermos depoimento mais remoto que o apresentado pelos eminentes sábios brasileiros, iremos buscá-lo no relatório de Milnor Roberts, um dos sábios viajantes que o Império contratou, com nítida percepção dos problemas brasileiros, para que aqui viesse dedicar-se ao estudo do Vale do São Francisco.

Pois bem, Sr. Presidente. Milnor Roberts, nas investigações realizadas, teve oportunidade de verificar que, em 1879, ano que assinala justamente uma das maiores sécas já observadas no Nordeste brasileiro, a descarga mínima do São Francisco era de mil e cem metros cúbicos. Hoje, em época de estiagem normal, os dados computados por Jorge Zarur, a serviço do Conselho Nacional de Geografia, acusam a descarga mínima de apenas novecentos metros cúbicos.

Isso, Sr. Presidente, é o bastante para oferecer um dado concreto e capaz de mostrar à Câmara os perigos que realmente existem para o curso daquele grande rio.

O Sr. Manoel Novaes — V. Ex.^a dá licença para um aparte?

O SR. LUIZ VIANA — Com muito prazer.

O Sr. Manoel Novaes — Nesse particular, o argumento mais convincente é o trazido por Liai, em seu estudo, em 1865. Liai, em cálculos feitos da descarga do rio das Velhas, comparados com os atuais, verificou o decréscimo de 80% na descarga.

O SR. LUIZ VIANA — O depoimento de V. Ex.^a é perfeitamente exato; está, aliás, transcrito no livro do Dr. Geraldo Rocha, intitulado "Rio São Francisco", onde mostra que, enquanto Rugendas, quando aqui esteve, pôde fixar, numa vista de Sabará, grande embarcação atracada ao seu cais, hoje, nessa mesma região, já é possível passar quase a pé enxuto. E esse realmente um dos testemunhos que ia invocar para que a Câmara dos Deputados pudesse aperecer-se, com nitidez, da intensidade e da gravidade do problema.

O Sr. Vasconcelos Costa — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. LUIZ VIANA — Com muito prazer.

O Sr. Vasconcelos Costa — Como mineiro, desejo associar-me às palavras de V. Ex.^a a respeito do Rio São Francisco. V. Ex.^a tem razão quando diz do abaixamento do nível das águas daquele grande rio e seus afluentes. Da cidade mineira de Sabará, a poucas léguas de Belo Horizonte, partia uma bem dirigida empresa de navegação, no Rio das Velhas, em tempos passados, até Guaiçuí, poucos quilômetros abaixo de Pirapora. Hoje em dia, com o abaixamento do alveo do rio, com o afluo de bancos de areia em toda a extensão do *tahveg*, aquele curso d'água tornou-se vadeável, acabando a navegação que nêle se praticava.

O SR. LUIZ VIANA — Além do depoimento citado, com referência ao rio das Velhas, ainda podemos invocar o de Hafeld que, no seu estudo sobre o Alto São Francisco, preferiu a navegação do rio das Velhas à do

próprio São Francisco, de tal modo era caudaloso aquele rio que, hoje, o depoimento unânime declara como capaz de ser atravessado sem maior dificuldade.

Sr. Presidente, para encerrar as considerações que venho fazendo com referência a esse ponto, quero trazer mais um testemunho, o das instruções dadas pelo Visconde de Monte Alegre ao próprio Hafeld, quando lhe pedia que verificasse da veracidade e do roteiro dos canais que teriam ligado o São Francisco ao vale do Jaguaribe, à região norte do país, e do qual se dizia existirem ainda vestígios na região de Paulo Afonso.

Isso mostra que, na memória dos brasileiros, estava gravado com absoluta nitidez que as águas do São Francisco eram de tal modo caudalosas que permitiam a existência de um canal que levasse essas águas até o norte do país, coisa que hoje, à vista das águas que minguem de ano a ano, é realmente impossível de se conceber.

Mas, Sr. Presidente, se há diminuição de águas, há ainda outro fato que concorre poderosamente para agravar as dificuldades da navegação do São Francisco. Ao mesmo tempo em que diminuem, as águas como que corroem as margens, de modo que as terras caídas vão entulhar o leito, diminuindo dia a dia sua profundidade. Ganha em largura o que perde em calado.

Isso, aliás, levou Hafeld a dizer que era erro compararmos o São Francisco ao Mississipi porque, enquanto o Mississipi é rio estreito e profundo, o São Francisco é rio que tende a se alargar e, cada vez mais, oferecer menor calado, e, portanto, pior navegabilidade, prejudicando, sem dúvida, sua função precípua na vida econômica de região e na existência da nacionalidade.

Aliás, num dos depoimentos prestados, perante a Comissão do São Francisco, instituída por esta Casa e que tão relevantes serviços vem prestando ao exame dos problemas do rio, dizia o Sr. Adozino de Oliveira, se não me falha a memória, que, para compensar este mal, só havia um caminho: o de se realizar, no S. Francisco, o que se havia feito na margem do Garonne, na França, isto é, e consolidação das margens. Também lá se agravava, dia e dia, com a erosão das margens, o problema da navegação.

Ante realidades tão graves foi que a Constituinte de 46 instituiu a cota constitucional, destinada, justamente, ao total aproveitamento econômico da imensa região. Desde aí não tem faltado o paralelo, geralmente feito, entre as obras a serem realizadas no São Francisco e aquelas que vêm sendo feitas no Vale do Tennessee.

Por isso mesmo e em face do relatório de 1946, da famosa T. V. A. que deseja mostrar à Câmara, como sua obra que, à primeira vista, pode parecer local, é eminentemente nacional.

Também contra o Tennessee, na Câmara dos Deputados dos Estados Unidos, uma corrente de opinião se levantou declarando que aquelas obras grandiosas, mas de enorme dispêndio, iriam beneficiar quase que exclusivamente uma região. Dois presidentes — Coolidge e Hoover — as vetaram.

Está provado, entretanto, hoje, pelo citado Relatório, que 54% de todas as despesas do Tennessee são feitas, não nos sete Estados marginais do vale, mas nas demais unidades que compõem a federação americana.

Também no São Francisco, quando para ali carregarmos as somas vultosas, porém indispensáveis para as obras de que carecemos, nessa ocasião teremos criado para o Brasil, para suas indústrias, em todo o Norte e em todo o Sul, um imenso centro consumidor. Ao mesmo tempo teremos aberto às necessidades nacionais novos mercados e novas fontes de produção.

Justamente este argumento, Sr. Presidente, se me afigura decisivo e capital, para que a Câmara, sejam quais forem os dispêndios exigidos, jamais regateie as verbas necessárias para a realização e conclusão das obras de aproveitamento da energia hidro-elétrica, que, como sabem os Srs. Deputados, representa mais de 8% de todo o potencial brasileiro.

Seria, aliás, desnecessário que eu aqui me referisse à importância que tem na vida dos povos, na era contemporânea, o aproveitamento da energia hidro-elétrica que — já alguém concluiu — equivale a multiplicar por quinze a energia de cada indivíduo. E David Lilienthal, um dos diretores da T. V. A.: escreve que a eletricidade é o moderno escravo, trabalhando suavemente para o homem, ao mesmo tempo em que avalia cada kilowatt em dez dias de energia hu-

mana. Pois bem: se diante disso imaginarmos que o São Francisco pode produzir cerca de um milhão e meio de cavalos de força motriz, teremos uma idéia, embora vaga, das possibilidades daquele Vale, no dia em que, por uma obra de conjunto que nos permita o total aproveitamento das sua energia hidro-elétrica, dotarmos suas populações, e mais aqueles que para ali naturalmente se dirigirem, da energia elétrica, da força e do potencial que é capaz de produzir. (Apoiados.)

Já que me referi ao Vale do Tennessee, não é mal que aborde outras cifras, talvez tão eloqüentes quanto estas, e que mostrem o que será a obra agora tentada. Basta dizer que, enquanto em 1934, a produção do Vale do Tennessee e equivalia apenas a 60 % da média verificada nos Estados Unidos, hoje, registra 50 % acima da média da América do Norte! Que produziu esse milagre?

O Sr. Aureliano Leite — V. Excelência poderia citar, também, em abono da sua afirmação, o caso do noroeste dos Estados Unidos, da região da Columbia, que era paupérrima e se tornou, por efeito do seu aproveitamento, uma das grandes fontes de produção da América do Norte.

O SR. LUIZ VIANA — E' a região do Colorado.

Aliás, entre os trabalhos que consultei está, justamente, um sobre o Uper-Colorado e no qual tive oportunidade de ver que, na região do rio Colorado, desde 1860 se utilizam os campos de irrigação com êxito perfeitamente notável e acessível ou aplicável à região do São Francisco.

Dizia eu, porém, desejar trazer ao conhecimento da Casa, para melhor percepção das conseqüências benéficas, verdadeiramente miraculosas, que poderão ter as obras do São Francisco, alguns dados sobre a evolução do vale do Tennessee. Vou, pois, referir-me a tonelagem-milha transportada pelo grande rio americano: enquanto em 1926, não excedia de 46 milhões, em 1945 esse total se elevou a 256 milhões, isto é, mais de seis vezes num espaço de vinte anos!

Em relação ao São Francisco — entretanto se recuarmos vinte anos no tempo — quase nada ali se alterou! Na América do Norte, porém, não se verificou milagre algum. Houve, apenas, o aproveitamento racional. Foi o homem, com a técnica e os conhecimentos modernos da ciência, no apro-

veitamento de uma região, então pobre, onde grassava a ignorância, e a doença numa população sempre em busca de emigrar. Não se pense que o Vale do Tennessee, antes das obras ali realizadas, fôsse zona rica, alguma Canaan americana. Não! Longe disso. Foi, talvez, a pior das regiões dos Estados Unidos e, hoje, nos oferece o espetáculo de uma das mais prósperas, ricas e progressistas.

O Sr Aureliano Leite — Resolveu também o problema da migração ao mesmo tempo, pois uma coisa está conexa com a outra.

O SR. LUIS VIANA — E' claro que o aproveitamento do São Francisco implicará naturalmente em levarmos para suas margens novas correntes imigratórias, que farão com que se inverta o plano inclinado atual, quando o que vemos são populações do Vale do São Francisco em constante migração para os demais Estados do Brasil.

Este Sr. Presidente, o quadro que se nos depara.

Não é menos exato que, para realizar tais obras, devemos ter um conhecimento justo dos objetivos que devemos alcançar, porque sem êle, sem sabermos das metas a atingir, e dos recursos de que dispomos, poderemos ingressar numa aventura cujo fim, evidentemente, ignoramos.

Por isso, meu intento é não somente fixar o que consideramos objetivo primordial desta grande e generosa cruzada, como, também, fixar, com absoluto conhecimento, os planos que terão de proceder à realização das obras.

Quanto aos objetivos, não tenho dúvida em dizer que, imediatamente ligados ao curso das águas do São Francisco, estão quatro problemas. Primeiro: o aproveitamento da energia hidro-elétrica; segundo: a navegação; terceiro: a irrigação; quarto: controle ou regularização do curso de suas águas.

Quanto à energia elétrica, desnecessário será insistir, em face dos esclarecimentos, ou pelo menos, das modestas considerações que já fiz, mostrando, a importância que tem na vida e no progresso do nosso século, da nossa era, o aproveitamento da energia hidro-elétrica. (Apoiados)

Seria grave erro, entretanto, se, antes desse aproveitamento, não traçassem o plano capaz de nos dar uma visão de conjunto a fim de que sai-

bamos o efeito que terá cada barragem, cada tijolo, cada pá de cimento que fór colocada no leito do São Francisco.

Importa ter muita atenção com o problema, até porque lá no Tennessee, não houve obra de improvisação, mas sim, a fixação de um objetivo, só alcançado um século mais tarde.

Já em 1824, Calhoun, Secretário da Guerra de Monroe, aconselhava ao famoso Presidente americano que desse ordens e instruções para o aproveitamento da região situada à margens do Tennessee, onde hoje tem justamente a Tennessee Valley Authority a sua sede.

Desde essa época tinham os americanos as vistas voltadas para os problemas do Tennessee, que, como disse, só haveriam de ver realizados mais de um século depois, quando, em 1933, sob o aguilhão da crise, tendo necessidade de traçar para a América do Norte ameaçada de uma das maiores catástrofes de sua história, um plano capaz de reanimar e também de absorver a imensa massa dos sem-trabalhos, estendidos pelo Tesouro; quando em 1933, o Presidente Roosevelt dirigiu ao Congresso Americano a mensagem em que pedia a aprovação do plano mais tarde convertida em Tennessee Valley Act.

Pois bem, lá nos Estados Unidos — recolho esta informação de um dos trabalhos que compulsei, dedicados à matéria — "cada barragem da T.V.A., diz o autor, é o projeto de vários fins, e os engenheiros da T.V.A., escolheram-no não apenas para dar navegação fácil ao rio e maior proteção possível contra as enchentes, mas para assegurar muitos outros benefícios, dos quais a energia é somente um deles. Cada barragem é parte de um sistema para todo o rio, das cabeceiras à embocadura. A localização, as dimensões, o trabalho de cada barragem está determinado em relação com todas as demais e, assim, todo o potencial estimado do rio, em conjunto, pode ser aproveitado".

Bem se vê Sr. Presidente que certas obras, como esta das barragens não podiam ser feitas senão mediante estudo completo, metucioso, minucioso de todo o curso do rio, e não isoladamente, como se o pudéssemos dividir por seções. Isto, porque, como já disse alguém, aquilo que a natureza fez uno, o homem não pode aproveitar senão na sua unidade, no seu todo, no seu conjunto.

É impossível que se vá retalhar o São Francisco, para só fazer aqui e ali, obras esparsas, destinadas a beneficiar esta ou aquela região, mas que no futuro possam ser incompatíveis, perniciosas a uma obra grandiosa de conjunto. Isto, aliás — quero acentuar — não exclui realização das obras beneméritas de saneamento e educação, que ali vêm sendo realizadas e que, por certo, de modo algum podem interferir num plano de conjunto de aproveitamento do curso do rio. Entretanto, as obras de barragem, as de irrigação, as de reservatórios de compensação, só poderão ser realizadas com eficiência, com consciência, dentro de um plano total, que compreenda desde a Canastra, desde as nascentes, até à foz do São Francisco.

Já que me tenho dedicado, talvez com constância excessiva, a falar do Tennessee, queria dizer que também lá houve 2 planos. Por um, teríamos no vale americano 32 barragens pequenas, das quais resultaria um curso fluvial com apenas 6 pés de profundidade; outro mais vultoso, mais amplo talvez mais arrojado, compreendendo apenas sete barragens, isto é, em vez de 32 pequenas, sete gigantes. E o resultado é que o curso d'água seria não de seis pés, mas de 9 em toda extensão do rio e dos canais ali rasgados. Este, aliás, o plano aprovado.

Sr. Presidente, se acentuo a circunstância, é apenas para mostrar aos Srs. Deputados a influência poderosa, ponderável, insuperável que terá, sobre o curso do rio, a construção das barragens, ou melhor, a escolha do tipo de barragens a serem no local empregadas. Assim, tanto nos podemos encaminhar para um sistema de pequenas barragens, cuja consequência será pequena elevação apenas no calado do São Francisco, como, se julgarem os técnicos mais conveniente, preferir o sistema de grandes barragens, que se destinarão a dar ao Rio São Francisco o calado de que necessita.

Uma vez, porém, que falo em navegação, devo dizer que também aí é evidente a necessidade de planificar. Para isso, basta citar duas opiniões antagônicas: a do Senador Apolônio Sales, um dos maiores conhecedores do assunto ou, pelo menos, dos mais dedicados servidores da região, e a de um técnico do Ministério da Agricultura, o Sr. Adosino de Oliveira, se não me falha a memória. Pois bem,

enquanto o Senador Apolônio Sales acha que o São Francisco deve ter sua navegação adaptada ao rio, através da redução do tamanho dos navios de modo a ajusta-los a calado existente, o técnico do Ministério da Agricultura é favorável a que se adapte o rio às necessidades da navegação da região. Aí vemos, portanto, conceitos orientações, inteiramente opostos: de um lado, adapta-se o rio à navegação; de outro a navegação ao rio.

O Sr. Aureliano Leite — Qual das duas orientações é a certa?

O SR. LUIZ VIANA — Dificil será dizê-lo, nem me proponho a discutir as benemerências ou desvantagens desta ou daquela solução. Seria temerário fazê-lo, uma vez que ainda não dispomos, para tanto, dos elementos adequados, que nos proporcionem conhecimento perfeito, completo acêrca do Rio São Francisco. A meu ver, porém, devemos, tanto quanto possível, adaptar o rio às necessidades da navegação, porque, de outro modo, será deixá-lo sem capacidade para atender aos imperativos da região, não somente na atualidade, mas, sobretudo, quando adquirir maior incremento econômico o grande vale do nordeste brasileiro.

Sr. Presidente, muitos outros fatores poderão ainda corroborar o imperativo irremediável — posso bem usar da expressão — de um plano de conjunto. Para prová-lo, aí estão alguns êrros, talvez seculares, e que bradam aos céus, depondo em nosso favor. Não presisaria ir além do caso das Cachoeiras de Sobradinho, sobre as quais o Sr. Geraldo Rocha, também dedicado e esforçado investigador dos problemas do São Francisco, diz, e com muito acêrto, que, desde o Império, aí se joga dinheiro fora, graças à engenharia de palpite. Realmente, apesar do Plano de Milnor Roberts, apesar das três soluções oferecidas por Halfeld, ao estudar o problema, ainda permanece insolúvel o caso de Sobradinho.

Por último, por desgraça nossa, a Comissão Federal Fluvial, criada em 1932, cometeu ali um dos maiores êrros técnicos da engenharia nacional, assentando todo o seu plano de realizações no pressuposto dum determinado leito, ou duma determinada natureza para o leito do rio nesse ponto, quando, ao contrário do que ela imaginava, o leito do rio era justamente o oposto.

Não quero afirmá-lo quanto à natureza do leito porque a memória poderia me trair, mas o exemplo é absolutamente verdadeiro. Pensou-se, creio eu, que o leito do rio era mole, e fizeram-se obras destinadas a um leito mole. Gastaram-se milhares e milhares de contos, e afinal verificou-se que o leito do rio era duro, e então tôdas as obras, tudo quanto se realizou, ficou inteiramente perdido.

Ora, Sr. Presidente, êsse é um dos exemplos mais clamorosos da levianidade com que, no Brasil, se fazem obras da maior importância. Para testemunhar êsses erros técnicos que assinalam a margem do São Francisco, ainda há lá o Canal do Diógenes, em Curralinho, nome que lembra o de engenheiro que praticou aí, também, um dos maiores erros da engenharia nacional, e para o qual a única vingança das populações ribeirinhas foi perpetuar-lhe o nome do Canal do Diógenes.

Seria, porém, enfadonho, Sr. Presidente, se eu citasse os numerosos exemplos que se poderiam somar àquêles aqui citados, e que atestam a cada passo a brevidade, a levianidade e a facilidade com que elementos responsáveis tomam decisões da maior importância, da maior relevância. E' justamente contra isso que peço licença para dirigir uma palavra de advertência, senão um apêlo no sentido de que as obras a serem realizadas no São Francisco não o sejam com essa levianidade, porque de outra forma nós poderemos sacrificar, ainda uma vez, e com atraso talvez de um século, obras que se destinam, não apenas servir a uma das maiores regiões do Brasil, mas também a cooperar para o soerguimento econômico da nacionalidade, porque — ninguém tenha dúvida sobre esse ponto — a economia brasileira não estará inteiramente sólida, não estará unificada entre o norte e o sul, enquanto nós não enchermos economicamente este imenso vazio que é o São Francisco, um vazio que há tempos serviu de estrada, que na Colônia foi o caminho por onde os bandeirantes do norte e do sul se deram as mãos, mas que daqui a anos, se continuar como está, será, talvez, apenas o cemitério de infelizes populações ribeirinhas.

Depois de ter falado na navegação e de ter mostrado, creio eu, quanto é grave aquêle problema, que está a exigir um estudo acurado, urgente, desejo assinalar o dilema em que nos en-

contramos, isto é: ou se produz e não se tem como conduzir, ou não se produz e então as populações são acusadas de improdutíveis.

Entretanto, será impossível produzir enquanto não tivermos transporte conveniente, transporte que assegure às populações são-franciscanas que suas mercadorias, ao contrário do que hoje tão freqüentemente acontece, não apodrecerão às margens do rio, por falta de vapores, por falta de transportes.

Cabe aqui ainda uma palavra sobre irrigação. Também esta não poderá ser feita sem um estudo conveniente. Entretanto, devo assinalar que mais grave do que não se ter estudado é não se haver até hoje feito nada, quando em todos os rios da América, há cerca de um século, se pratica, com tôdas as vantagens, a irrigação por canais e bombeamento. Para citar apenas um exemplo do que pode a irrigação, basta mencionar o Sião e o Egito, onde a simples construção de canais irrigando as terras marginaes dos seus rios permitiu uma concentração de 580 habitantes por quilômetros quadrado, o que, se transportado para os duzentos mil quilômetros do São Francisco, nos leva a imaginar que o Vale comportaria 116 milhões de habitantes — contraste evidente com a densidade realmente escassa e irrizória que acabou de citar o meu illustre colega Deputado Rui Santos.

Quero, ainda, lembrar um exemplo, que é do alto São Francisco, isto é, de Minas, para que se tenha uma idéa bem clara do abandono em que estão as populações marginaes do São Francisco.

Enquanto por todo o Estado de Minas Gerais a proporção da área cultivada é de 26 hectares por mil, as margens do São Francisco, no mesmo Estado, essa proporção é, apenas, de dois por mil.

Ora, Sr. Presidente, estando a maior extensão do Vale do São Francisco compreendida no Estado de Minas, é fácil que avaliemos as necessidades prementes da imensa região brasileira.

Mas, além desses três problemas, ou dessas três questões a que me referi, resta ainda uma, que é a dos reservatórios da compensação.

Evidentemente, será impossível atendermos àquelas necessidades que lembrei ao iniciar meu discurso, dizendo que o São Francisco está morrendo,

que suas águas estão secando — se não cuidarmos, de logo, de construir-mos, sobretudo nas suas cabeceiras, nos seus afluentes, reservatórios de compensação capazes de atender às necessidades permanentes de sua navegação. Tais reservatórios, porém, que serão, por certo, uma das partes mais relevantes das obras do São Francisco, ainda carecem de estudos muito profundos, de estudos muito graves, pois envolvem problemas da maior monta. Basta dizer, Sr. Presidente, que a barragem do Boqueirão — um dos sonhos de quantos se dedicam ao São Francisco — terá capacidade para criar, num dos seus afluentes, um reservatório de água equivalente duas vezes ao Lago de Assuan e, aproximadamente, igual ao da Baía do Guanabara, ainda divide as opiniões dos entendidos os Senhores Geraldo Rocha, Correia Leal e Adonísio Oliveira.

O Sr. Theódolo de Albuquerque — Cinco vezes maior; são dez milhões de metros cúbicos.

O SR. LUIZ VIANA — Agradeço a retificação. São, de fato, dez milhões de metros cúbicos.

Só a construção da barragem do Boqueirão, Sr. Presidente, será suficiente para assegurar trinta por cento de toda a vazão da Paulo Afonso; isto é, terá como consequência imediata que o S. Francisco, suas barragens suas usinas hidro-elétricas não virão mais a conhecer os horrores da seca e da estiagem. Isso se refletiria então sobre todo o calado do rio, permitindo o tráfego de navios permanente e livremente, de janeiro a dezembro, navios que hoje, durante e cerca de quatro ou cinco meses do ano, ficam encostados em Joazeiro e Pirapora, ou fazem pequenos percursos, uma vez que são incapazes de vencer as corredeiras e cachoeiras na época da estiagem.

Todavia se grande é meu entusiasmo e minha fé nas obras que governar ser realizadas no São Francisco, não é menor minha convicção de que, primeiro, há muito que pensar. Só numa coisa não devemos pensar: no quanto a gastar. Mas, devemos meditar sobre o modo por que há de ser realizada essa obra verdadeiramente gigantesca, única no Brasil, e rara no mundo; obra que se destina não apenas aproveitar o vale, mas a constituir-se também num exemplo para toda a nacionalidade. Será posta à prova a própria capacidade de realização, de iniciativa, de execução de nossa gente, porque, verdadeiramente, dentro das

dimensões que requer, ela transcende de muito a uma realização regional para ser de fato grande obra nacional.

Mas, não acredito que esse empreendimento, do vulto que deve ser possa ser realizado se não o fizermos atendendo a alguns preceitos fundamentais, dentre os quais está o enunciado pelo grande Roosevelt, em 1933, na sua mensagem ao Congresso Americano, de que a TVA por ele idealizada devia ser uma corporação revestida dos poderes do Governo mas com a flexibilidade e iniciativa de uma empresa privada.

Realmente, não creio que dentro de normas burocráticas seja possível organizar uma corporação, uma entidade, como aquela, ou capaz de levar avante obra como a do São Francisco. Evidentemente, ela tropeçaria, ficaria embaraçada, talvez inibida dentro dos meandros da burocracia, tão nossos conhecidos.

E' necessário que esse órgão tenha um poder maior e flexibilidade ainda maior. Só poderemos conseguí-la concedendo-lhe grande autonomia de poderes, a par também de grande responsabilidade.

Por isso mesmo, no substitutivo que tive a honra de apresentar, incluí dispositivo idêntico ao aceito pela Comissão de Constituição e Justiça, infelizmente repellido pela Comissão de Finanças, segundo o qual a diretoria da Comissão do Vale do São Francisco, além de um prazo fixo, devia ter a aprovação prévia do Senado Federal. Somente assim poderemos pretender assegurar aos homens incumbidos dessa obra a independência e ainda a altitude moral, a altitude técnica necessária e empreendimento de tal monta.

O Sr. Hermes Lima — Nem se compreende que a Comissão de Finanças haja recusado a aprovação do Senado a essa nomeação.

O SR. LUIS VIANA — Devo, aliás, esclarecer a V. Ex.^a que, embora descendo ao plenário com parecer da Comissão de Finanças, o substitutivo na verdade não representa a opinião daquela Comissão.

Tanto isso é exato, Sr. Presidente, que a maioria dos membros da Comissão que assinaram o substitutivo o fizeram com restrições ou vencidos.

Além disso, pleiteio que os diretores da Comissão do São Francisco a

exemplo do que se faz no Tennessee, — exemplo que invoco a cada passo, obedecendo ao conselho de um dos grandes conhecedores do assunto, Senhor Geraldo Rocha, — não tenham direto interesse da região, e seja a sua nomeação aprovada pelo Senado, e com mandato fixo, o que não exclui — como decidiu a Corte Suprema, no aresto de Morgan contra a união americana — os poderes do Presidente para, dentro da competência atribuída pela Constituição do país, demitir ou propor a demissão do diretor faltoso ou daquele que provavelmente, praticar falta grave. No entanto, não compreendo, e ninguém compreende, que a Câmara pense de outro modo, que a Câmara pense de outro modo, que homens destinados à tarefa tão grande, e de tamanha responsabilidade, possam ser demitidos *ad nutum* como qualquer funcionário extranumerário.

Além dessa cautela, que me parece indispensável como referência à diretoria ou ao diretório da Comissão do Vale do São Francisco, é necessário se lhe atribua as maiores responsabilidades, e dentre estas se encontram aquelas que os obriga, na admissão dos seus funcionários, inteira isenção completo afastamento da política para que ali só impere a eficiência e o mérito.

O Sr. *Hermes Lima* — Por que V. Ex.^a, em seu substitutivo mandou aplicar as regras gerais do funcionalismo público ao funcionalismo da Comissão do Vale do São Francisco?

O SR. LUIZ VIANA — No que não se refere à estabilidade. Repare Vossa Excelência: o substitutivo exclui estabilidade porque justamente por ser obra transitória, entendo que todos os funcionários devem ser temporários, interinos ou a título precário, como prefira V. Ex.^a, mas que a esses funcionários se apliquem os demais dispositivos dos Estatutos públicos, isto é, as demais vantagens, referentes à licença, férias, enfermidades, enfim, a outros dispositivos benéficos que lá existam. Foi essa, pelo menos, minha intenção.

O Sr. *Hermes Lima* — A legislação do trabalho não bastaria para isso?

O SR. LUIZ VIANA — Não me insurjo contra a orientação de V. Ex.^a, assim de primeiro plano. É matéria evidentemente para debate mais amplo e no qual acredito que poderemos ficar perfeitamente de acordo. Minha

intenção foi apenas deixar desde logo, no substitutivo, algum incisos, algum artigo que assegurasse aquêles funcionários determinados benéficos, já que se lhes tirava o da estabilidade.

Sr. Presidente, acredito extraordinariamente benéfico para a boa marcha dos serviços das obras do São Francisco que os funcionários escolhidos pela Comissão sejam apenas em consideração ao seu mérito e à sua capacidade.

O Sr. *Medeiros Neto* — Isso pretende a Comissão do Vale do São Francisco.

O SR. LUIZ VIANNA — Sei disso; nem podia ser outra a intenção de V. Ex.^a. Apenas no meu substitutivo procurei colocar alguns incisos; não dei a isso apenas caráter de aspiração, de ideal, mas de imposição legal. De modo que a falta constitui falta capaz de acarretar a demissão do próprio diretor que a comete.

O Sr. *Hermes Lima* — Por que V. Ex.^a diz, no substitutivo, que os governadores dos Estados de Minas, Bahia, Pernambuco, Alagoas e Sergipe poderão designar, sem ônus para os cofres federais, observadores que participarão das reuniões da Diretoria do Vale do São Francisco, com direito idêntico ao de seus diretores...

O SR. LUIZ VIANNA — Menos o de voto.

O Sr. *Hermes Lima* — ... menos o de voto, por que?

O SR. LUIZ VIANNA — Vou dizer.

Evidentemente, segundo entendo, os interesses locais nas obras a serem realizadas pela Comissão do S. Francisco são os maiores. E quando digo interesses, não me refiro aos de ordem subalterna. Pela própria natureza das obras, terão de afetar serviços públicos, terão de submergir certas áreas, terão de aproveitar cachoeiras estaduais, terão de provocar modificações de salários, enfim, acarretarão, no primeiro momento, mutação extraordinária e de grave repercussão na vida de cada um desses Estados. Assim, meu desejo é que, junto à Comissão, sem voto, sem capacidade de deliberar, mas podendo emitir sua opinião, falar, objetar, houvesse um representante de cada Estado.

Não creio que nisso haja qualquer mal, desde quando não há ônus para

a Comissão nem para o país, uma vez que os representantes não votam, não deliberam, não fazem mais que aconselhar, ponderar, esclarecer. E' faculdade que, evidentemente, não se pode negar a qualquer desses Estados profundamente interessados na solução e também na marcha das obras do São Francisco.

O *Sr. Hermes Lima* — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. LUIZ VIANNA — Sabe V. Ex.^a que sempre o ouço com o maior prazer.

O *Sr. Hermes Lima* — A maior dificuldade da Comissão vai ser, exatamente, a de superar o regionalismo, que intervirá no desenvolvimento das obras.

O SR. LUIZ VIANNA — Não creio.

O *Sr. Hermes Lima* — Temo que os representantes estaduais, embora auxilium, atrapalhem muito.

O SR. LUIZ VIANNA — Sabe V. Ex.^a que meu ponto de vista não é outro, senão o de que as obras do São Francisco sejam realizadas com o espírito exclusivamente voltado para a nacionalidade. Precisamos banir, inteiramente, qualquer aspecto regional, qualquer interesse mesquinho desse ou daquele Estado, para que os interesses do País superem todos os demais. Não acredito, entretanto, que a participação no debate, nas deliberações de maior relevância para cada uma das unidades da Federação, possa comprometer o espírito altamente nacional que deve, realmente, como bem diz V. Ex.^a, presidir às deliberações da Comissão.

O *Sr. Hermes Lima* — Veja, porém, V. Ex.^a: não digo ser o interesse regional mesquinho. Sei que V. Ex.^a também pensa assim.

O SR. LUIZ VIANA — Muitas vezes pode ser.

O *Sr. Hermes Lima* — Muitas vezes pode ser e muitas vezes pode não ser, e geralmente não é.

O SR. LUIZ VIANA — E' o que acredito.

O *Sr. Hermes Lima* — Mas, não há dúvida alguma que o interesse regional; apesar de não ser mesquinho, pode interferir com os objetivos do interesse geral da grande obra a realizar.

O SR. LUIZ VIANA — Neste caso, a maioria da diretoria que é quem

delibera, deverá votar de acôrdo com os interesses nacionais.

O *Sr. Juraci Magalhães* — Sem esquecer, todavia, que os interesses gerais são a soma de interesses particulares, é o que me cumpre observar ao nobre Deputado Sr. Hermes Lima.

O *Sr. Hermes Lima* — Sem dúvida, mas os interesses particulares, em dado momento, poderão interferir contrariamente ao desenvolvimento numa escala de tempo mais longa do que o da obra a realizar.

O SR. LUIZ VIANA — Não há dúvida que V. Ex.^a tem razão. Não acredito, entretanto, que a participação desses elementos por mim propostos possam ter a conseqüência imaginada por V. Ex.^a.

Mas, Sr. Presidente, outro ponto para mim do maior relevo, quanto à criação da Comissão do São Francisco é o da localização da sua sede.

O *Sr. Hermes Lima* — E' fundamental.

O SR. LUIZ VIANA — E' para mim fundamental, como bem diz o ilustre Deputado Sr. Hermes Lima.

Allás, já dizia o Presidente Roosevelt, numa de suas mensagens dirigidas ao Congresso a propósito das obras do Tennessee, com aquela precisão de linguagem que é muito da eloquência americana:

“Não é sábio dirigir tudo de Washington.”

Acho, Sr. Presidente, que nestas poucas palavras está dito tudo que poderia dizer sobre a matéria visto como, a verdade é que, no Brasil ainda estamos concorrendo, cada vez mais, para que se chegue àquele gigantismo urbanístico de que falava, no depoimento a Comissão do São Francisco, o Sr. Geraldo Rocha, gigantismo urbanístico que traz todos os malefícios, e não nos dá benefício algum. E', realmente, extraordinário que em assunto que se me afigura tão evidente, causa tamanha celeuma, tais os interesses, mesmo honestos como são todos eles, mas que pelo subconsciente, ou não sei por que outra via de raciocínio, são levados a se bater extremamente pela localização de tudo no Rio de Janeiro. Daqui haveremos de dirigir o Acre e o São Francisco, como haveremos de vigiar as fronteiras do Rio Grande do Sul.

O Sr. *Hermes Lima* — O substitutivo da Comissão de Finanças chega à perfeição exagerada de localizar a Comissão em três capitais: uma aqui, uma em Salvador e outra em Belo Horizonte.

O Sr. *Manuel Novaes* — Devo ponderar ao nobre Deputado Sr. *Hermes Lima* que a localização em três capitais é consequência da participação dos delegados estaduais, que deu a alteração completa da proposta da Comissão Parlamentar e, em consequência, do substitutivo da Comissão de Justiça.

O SR. LUIZ VIANA — Por isto mesmo, Sr. Presidente, lembro o depoimento de um dos diretores da T. V. A. e que assim se externava sobre o assunto:

“Se as resoluções importantes são tomadas no centro, nenhum homem de valor querera ir para o campo.”

Essa a verdade. Se tudo aqui se resolver e se deliberar ninguém querera sair daqui, ninguém há de querer localizar-se no São Francisco, no campo ou no interior, nem desejará ir para lugares onde se não decidem nem resolve; evidentemente que só irão os menos capazes, os menos habilitados a darem o seu concurso para uma obra de tal relevância e grandiosidade.

Se não bastasse invocar esse exemplo americano, quereria citar outro que é muito nosso, muito perto de nós, contemporâneo. É o caso da Companhia Vale do Rio Doce que há pouco tempo conseguiu destruir um dos maiores patrimônios nacionais, uma das maiores coletas de dinheiro já feitas no Brasil, porque para ela se caldearam em espécie, em dinheiro, novecentos milhões de cruzeiros, dinheiro que, hoje, na verdade, não existe.

Porque a Companhia Vale do Rio Doce chegou a essa perfeição maravilhosa: quanto mais produz mais perde! É que o minério do Rio Doce custa mais caro do que se vende, de forma que o problema da Companhia, para perder menos é vender menos, quando, até hoje, que eu saiba, em todas as empresas, o ideal é vender mais para ganhar mais. Pois bem, no Rio Doce é o contrário: no ano de poucos negócios, poucas perdas; nos de muitos negócios, muita

perda. Isto, aliás, provam os próprios relatórios da Companhia que tenho em mão, referentes aos anos de 45 e 46: produzidas cem mil toneladas de carvão — prejuízo nove milhões e trezentos mil cruzeiros; no último, quarenta mil toneladas — prejuízo dois milhões de cruzeiros.

De referência à sede, basta citar o depoimento de um americano, que aqui esteve, Sr. *Sharp*, e que escreveu, então, um pequeno relatório — “South America uncensored” — “A Sul America sem censura”.

Evidentemente não é necessário esclarecer que esse americano aqui esteve durante o estado novo, sob o império da censura. Pois bem, *Sharp* às páginas 282-286 do seu trabalho, diz: — “Dr. *Pinheiro* — por coincidência, não é mais nem menos do que o nosso prezado colega Deputado *Israel Pinheiro* — permanece mais tempo no Rio de Janeiro. No dia em que cheguei por estrada de ferro, ele vinha por ar, numa das suas visitas muito pouco frequentes”.

Sr. Presidente, se esta Casa resolver, na sua alta sabedoria, que a sede da Comissão do Rio São Francisco deve ser na capital do país, na Avenida Central, então não há dúvida de que outros jornalistas, quando passarem pelo São Francisco, poderão também dizer do diretor da Comissão o mesmo que disse esse de um diretor da Companhia Rio Doce, assinalando suas poucas visitas ao São Francisco.

O Sr. *Juracy Magalhães* — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. LUIZ VIANA — Com imenso gosto e honra.

O Sr. *Juracy Magalhães* — E se, em lugar de adotarmos solução rígida de localizar no Rio de Janeiro ou em outro ponto qualquer do São Francisco, permitíssemos à Comissão ficar no Rio de Janeiro ou no São Francisco, conforme as conveniências do serviço?

O SR. LUIZ VIANA — Evidentemente teríamos chegado ao ideal, porque, realmente, não duvido que, em certas fases do ano ou em certas fases da obra...

O Sr. *Juracy Magalhães* — Agora, por exemplo, haveria necessidade da Comissão do São Francisco funcionar no local?

O SR. LUIZ VIANA — Acredito que agora não haveria.

O SR. LUIZ VIANA — Sr. Presidente, respondo agora ao aparte com que me honrou o Sr. deputado Juraci Magalhães. Realmente, seria perfeitamente viável têmos a Comissão do São Francisco entre o Rio e o São Francisco, de acôrdo com as necessidades do serviço.

Nós, legisladores, entretanto, que fazemos as leis, não para este ou aquele Governo, não para os bons ou máus tempos, mas para os governos de todos os tempos, não podemos confiar em que os Governos sejam sempre bons e sempre criteriosos.

É possível que, amanhã, tenhamos na direção do São Francisco, indicados por Governos menos escrupulosos, ou menos zelosos do interesse público, elementos que não correspondam à confiança do povo e transformem os seus cargos, não em *munus* públicos, em onus a serviço da pátria, mas numa sinecura gozada aqui no Rio de Janeiro. Contra isto me insurjo e disto tenho medo, ainda maior hoje, na época da aviação, quanto é comum, é frequente, que os diretores não fiquem nem no Rio, nem no São Francisco, mas estejam continuamente voando, para cá e para lá, por conta do erário público.

O Sr. *Juraci Magalhães* — Se os homens nomeados não estiverem à altura dos cargos, não será um simples dispositivo legal estabelecendo que a Comissão funcione no vale do São Francisco que os fará permanecer ali.

Haverá sempre o arbitrio dos diretores de escolherem a oportunidade de estar no S. Francisco ou no Rio de Janeiro. Se não estiverem à altura dos cargos, repito, preferirão sempre ficar no Rio de Janeiro. Se viessem para o Rio, teriam ainda a diária.

O SR. LUIZ VIANA — Assim, estaria tudo perdido.

O Sr. *Manuel Novais* — V. Ex.^a está tratando da questão da localização e eu devo declarar que a Comissão Parlamentar do S. Francisco adotou, como sede, a Capital da República, aliás, mantida pelo substitutivo da Comissão de Justiça, sob o fundamento de que, sendo o órgão dependente, subordinado diretamente ao Presidente da República, precisaria,

naturalmente, manter contacto imediato com a alta administração do país. Teríamos a questão do registro de verbas, do fornecimento de dinheiro nos Estados, enfim, um conjunto de problemas a resolver aqui. A essa altura surgiu, na Comissão de Finanças, aquilo que V. Ex.^a vai criar com o dispositivo, introduzindo a representação dos delegados dos governadores — o problema regional. A Comissão de Finanças só encontrou esta fórmula: deixar a sede na Capital da República...

O SR. LUIZ VIANA — Isso não é uma fórmula, porém uma porta de saída.

O Sr. *Juraci Magalhães* — Nesta fase de organização?

O SR. LUIZ VIANA — Acredito que haveria.

O Sr. *Juraci Magalhães* — Pois eu não acredito.

O SR. LUIZ VIANA — Esta fase inicial será de observação direta sobre o vale, de estudos locais, evidentemente tanto mais bem feitos quanto mais próxima a diretoria do Rio São Francisco.

O Sr. *Juraci Magalhães* — V. Ex.^a citou o caso da Companhia Vale do Rio Doce. Veja, porém, o exemplo de Volta Redonda, onde uma administração eficiente ajudou a resolver um grande problema nacional. A diretoria de Volta Redonda está ali ou no Rio de Janeiro, conforme a conveniência do serviço. Por que não admitir que o Governo da República venha a escolher homens capazes de por sempre os interesses públicos acima de suas conveniências pessoais?

O SR. PRESIDENTE — Peço a atenção do nobre orador para o fato de estar a extinguir-se o tempo da sessão, bem como o de que dispõe.

O SR. JURACI MAGALHÃES — Sr. Presidente, requeiro a V. Ex.^a a prorrogação da sessão por meia hora, a fim de permitir que o nobre deputado conclua seu discurso.

O SR. PRESIDENTE — Pode, naturalmente, ser prorrogada a sessão, para que o orador conclua o seu discurso, não, porém, por muito tempo, visto estar a esgotar-se o tempo que o Regimento lhe dá para permanecer na tribuna.

O SR. LUIZ VIANA — Sr. Presidente, se não estou enganado, o Regimento permite que ao orador seja concedida mais meia hora, desde que algum deputado inscrito lhe ceda a palavra.

O SR. PRESIDENTE — O Regimento permite requerimento verbal para prorrogação da sessão. Submetto à deliberação do plenário o requerimento do Sr. Juraci Magalhães, de prorrogação da sessão por 30 minutos, para que o orador termine suas considerações.

Os senhores deputados que o aprovam queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Continua com a palavra o Sr. deputado Luiz Viana.

O Sr. Manuel Novais — É sempre uma fórmula, e vou prová-lo a V. Ex.^a.

O Sr. Fernando Nóbrega — É uma solução política, premiando Minas, Bahia e o centro.

O Sr. Manuel Novais — A fórmula seria deixar a sede na Capital da República, criando duas Diretorias de Obras: uma, no Estado de Minas Gerais, para atender aos problemas da seção do Médio S. Francisco pertencente ao Estado e do Alto S. Francisco; e outra, na Bahia, para atender à seção do Médio S. Francisco relativo ao Estado, e do Baixo S. Francisco, estabelecendo-se, assim, equilíbrio perfeito na planificação e execução do serviço. Isto foi feito. O argumento que se podia apresentar contra essa idéia consistiria na necessidade de serem criadas três Diretorias, com três Administrações próprias, o que não acontecerá, porque a Administração Central é constituída de três Diretores, na Capital da República. Mesmo na fase da planificação, temos necessidade de manter, em cada uma dessas regiões, forçosamente, uma residência de engenharia, porque os Diretores não podem planificar sem os elementos fornecidos pelos engenheiros, estudando localmente o S. Francisco. Nesta hipótese, ao invés de mantermos dois Diretores aqui no Rio de Janeiro, sem função, eles assumiriam, nos Estados, a função desses engenheiros residentes e pessoalmente dirigiriam a parte

de planificação, sem mais ônus para a Comissão do S. Francisco. Vê o nobre orador que não se trata de uma porta de saída...

O SR. LUIZ VIANA — Na realidade, é.

O Sr. Manuel Novais — ... mas de verdadeira fórmula, criada por aquilo que V. Ex.^a procura prevenir, introduzindo a representação dos governadores.

O SR. LUIZ VIANA — Sr. Presidente, como argumento contrário à localização da Comissão no S. Francisco, aventa o ilustre colega Sr. Manuel Novais e necessidade que teria, não só do contacto permanente, estreito, contínuo com o Presidente da República, mas também a movimentação das verbas das próprias obras.

Ora, também dependente, subordinada ao Presidente da República é a Tennessee Valley Authority. Apesar disso, entretanto, a Seção VIII daquele ato do Legislativo Norte-Americano dispôs expressamente, que o principal "Office", como se chama, ou a Sede da TVA, devia ser em Muscle Shoals — coração do Tennessee. Além disso, seria perfeitamente viável que, tanto para esses entendimentos, como para movimentar as verbas a que S. Ex.^a alude, a Diretoria tivesse aqui representantes seus, mas erro profundo será criarmos, no Rio de Janeiro, cabides de empregos, novas autarquias, para serem invadidas pelo protecionismo, visando apenas colocar dezenas ou centenas de funcionários e não o interesse público nacional.

O Sr. Hermes Lima — Aí é que está o problema.

O SR. LUIZ VIANA — O problema não é dos diretores, é sobretudo dos funcionários.

O Sr. Hermes Lima — O problema é o perigo de se estabelecer, no Rio de Janeiro, um escritório burocrático com um número de funcionários que não terá fim.

O SR. LUIZ VIANA — V. Ex.^a diz bem: não terá fim.

O Sr. Manuel Novais — V. Ex.^a está equivocado. Como foi traçado o plano pela Comissão Parlamentar do S. Francisco, na fase de planificação não teremos a diretoria como

órgão de centralização e coordenação de todos esses serviços, mas nunca acontecerá que se monte uma grande burocracia no Rio de Janeiro, porque as obras que se estão executando no S. Francisco, correm por conta de Departamento já existentes...

O SR. LUIZ VIANA — V. Ex.^a está fazendo um discurso paralelo, e meu tempo está se esgotando.

O Sr. Manuel Novais — Permita-me concluir o meu pensamento. Assim, vê-se que nunca empenharemos a fundo as verbas destinadas ao S. Francisco, na parte burocrática.

O SR. LUIZ VIANA — Creio, Sr. Presidente, que, depois de darmos à diretoria da Comissão do Vale do São Francisco todos esses elementos, será indispensável lhe dar toda a autoridade para nomear e demitir os seus funcionários. Somente assim ela terá a força, o poder necessário para realizar tarefa de tal magnitude.

O Sr. Agamemnon Magalhães — Há aí uma contradição. V. Ex.^a quer negar a natureza autárquica da Comissão e, ao mesmo tempo, dar-lhe poderes que só uma autarquia pode ter.

O SR. LUIZ VIANA — Não me insurgi contra a autarquia, e tanto não me insurgi que, mediante autorização do Congresso, dei à Comissão do São Francisco poderes para contrair empréstimos. Ora, se ela não for autarquia, esses empréstimos terão de ser contraídos diretamente pelo Governo.

O Sr. Agamemnon Magalhães — V. Ex.^a aceita, então, a organização autárquica?

O SR. LUIZ VIANA — Nem discuti aqui esse ponto. V. Ex.^a está, portanto, arrombando uma porta aberta, perdôe-me dizê-lo.

O Sr. Agamemnon Magalhães — V. Ex.^a há pouco afirmou que não queria criar uma autarquia, com sede no Rio de Janeiro.

O SR. LUIZ VIANA — V. Ex.^a ouviu mal. Eu disse que, com a sede no Rio de Janeiro, iríamos criar mais uma autarquia na Capital Federal, que serviria apenas para colocar afiliados, protegidos, sobrinhos, enfim, toda essa escala que V. Ex.^a, que durante tantos foi governo, deve conhecer melhor do que eu.

O Sr. Agamemnon Magalhães — V. Ex.^a está argumentando em tese; não está argumentando para o Brasil.

O SR. LUIZ VIANA — Se o Brasil é um mundo à parte, então eu desisto de qualquer argumentação, de qualquer razão, de qualquer lógica. Penso, porém, que estou argumentando com o que há de mais brasileiro, que é a burocracia.

O Sr. Agamemnon Magalhães — Ao contrário; V. Ex.^a, se falasse com o engenheiro da Inspetoria de Obras Contra as Secas, Dr. Vieira, compreenderia por que deve ser localizada aqui. Eu mesmo fui a favor da transferência para o Nordeste da Inspetoria Contra as Secas, mas esse engenheiro me demonstrou que tal transferência iria entrar a ação da Inspetoria.

O SR. LUIZ VIANA — Sou acessível a qualquer argumento, e posso mudar de opinião; não sou dogmático. Até agora, porém, Sr. Presidente, estou convencido de que localizar-se no Rio de Janeiro a sede da Comissão do São Francisco será prejudicar gravemente a realização daquelas obras.

O Sr. Agamemnon Magalhães — Se a Comissão não tiver aqui sua sede, nada conseguirá para o São Francisco. Os órgãos de execução é que deverão ficar lá. Afinal, quero a Comissão em qualquer lugar. Temos de fazer alguma coisa, de qualquer forma.

O SR. LUIZ VIANA — O problema está posto. V. Ex.^a quer raciocinar por absurdo; não é possível.

O Sr. Agamemnon Magalhães — Lá teremos os técnicos.

O SR. LUIZ VIANA — O problema não é esse.

O Sr. Agamemnon Magalhães — V. Ex.^a cita os Estados Unidos. Nós, entretanto, estamos argumentando para o Brasil, onde tudo se move da Capital.

O SR. LUIZ VIANA — Não há exemplo mais flagrante, mais peremptório, mais convincente das desvantagens que irão decorrer da localização da sede da Comissão do São Francisco no Rio de Janeiro, do que o Brasil. Não é o exemplo americano que invoco. O que invoco, sobretudo a ecima de tudo, é o Brasil.

O Sr. Agamemnon Magalhães — V. Ex.^a nega a eficiência do Serviço das Obras contra as Sêcas? Nega que a região mais estudada do Brasil seja o Nordeste? Os estudos foram dirigidos por uma Comissão localizada no Rio de Janeiro, mas os grandes técnicos, anônimos, desconhecidos, estavam lá trabalhando todo o dia.

O SR. LUIZ VIANA — V. Ex.^a admite que eu responda?

O Sr. Agamemnon Magalhães — Estou ouvindo V. Ex.^a com atenção.

O SR. LUIZ VIANA — V. Ex.^a tem direito de aceitar ou não; direito recíproco.

O Sr. Agamemnon Magalhães — É um direito de raciocínio.

O SR. LUIZ VIANA — Evidentemente. Como racionais que somos, temos que raciocinar.

Quanto às obras contra as Sêcas, só conheço a parte da Bahia.

O Sr. Agamemnon Magalhães — Eu conheço todo o Nordeste.

O SR. LUIZ VIANA — V. Ex.^a foi Ministro durante dez ou quinze anos; naturalmente, há de conhecer mais, teve mais oportunidade do que eu, que conheço apenas a parte da Bahia. Sobre essa parte, posso invocar o testemunho unânime: boa vontade, muita gentileza, muita delicadeza muita atenção; obra — muito pouco.

O Sr. Juraci Magalhães — Neste ponto, V. Ex.^a permitirá meu depoimento. Como V. Ex.^a sabe, até meu Governo, a Bahia, praticamente...

O SR. LUIZ VIANA — Mas o Governo de V. Ex.^a foi há dez anos.

O Sr. Juracy Magalhães — Até o meu Governo a Bahia foi excluída do Plano das Obras contra as Sêcas, e, depois do meu governo, voltou, novamente, a ser excluída. Não porém por culpa da direção da Inspeção das Obras Contra as Sêcas, que está entregue, como estava àquela época, a homens de maior valor. (*Muito bem*).

O SR. LUIZ VIANA — O testemunho de V. Ex.^a apenas confirma inteiramente o que afirmei. Na Bahia, pouco se conhece quanto a serviços da Inspeção de Obras Contra as Sêcas.

O Sr. Juracy Magalhães — Havia a convicção de que a Bahia não devia ser grandemente contemplada por não haver ali o problema da seca; era uma

convicção errada mas, sempre, uma convicção.

O SR. LUIZ VIANA — Além disso, Sr. Presidente, não podemos invocar, no caso, as Obras Contra as Sêcas, que constituem apenas um Departamento. Se é para fazer alguma coisa com sede no Rio de Janeiro não vamos, então, fazer o Departamento do São Francisco, porque justamente queremos fugir desse Departamento; queremos alguma coisa de novo, que seja realmente grandioso. Não queremos ir nas pégadas das Obras Contra as Sêcas, nem de qualquer outro Departamento.

O Sr. Agamemnon Magalhães — Se a Comissão do São Francisco tiver a eficiência do Departamento de Obras Contra as Sêcas, o Brasil estará de parabéns.

O SR. LUIZ VIANA — Mas a Bahia garanto, estará de pésames.

O Sr. Paulo Sarasate — Foi a salvação do Nordeste do país.

O SR. LUIZ VIANA — Na Bahia, são pouquíssimas as obras contra as sêcas. Enquanto o Ceará pôde dar esse testemunho, que não nego, a verdade é que temos, na Bahia, apenas poucos açudes.

O Sr. Juracy Magalhães — A melhor estrada de terra construída no Brasil — a Transnordestina — foi realizada pela Inspeção de Obras Contra as Sêcas.

O SR. LUIZ VIANA — Estou me referindo aos açudes, aos reservatórios de água, que não existem na Bahia. No ano passado, quando houve seca na Bahia, sofremos a calamidade, como V. Ex.^a sabe. Em zonas que são reconhecidamente sêcas, como a zona de Monte Santo, a de Queimados, a de Cansanção e também na zona central, a de Ituasú, Triunfo, Jiqui, V. Ex.^a sabe perfeitamente que as populações — e apelo para que o Deputado Novais diga se não é a verdade — morreram de sede, porque até hoje o Serviço de Obras Contra as Sêcas não fez lá o que tinha o dever de fazer.

O Sr. Juracy Magalhães — V. Ex.^a conhece bem os planos de obras que a Inspeção está realizando na Bahia.

O SR. LUIZ VIANA — Planos não são obras.

O Sr. Paulo Sarasate — V. Ex.^a diz que não conhece o problema das

sêcas senão na Bahia, porque, se dele tivesse conhecimento, não choraria as máguas; as lágrimas do Ceará são eternas e, só depois de secarem essas lágrimas, é que poderemos cuidar das outras. E já estamos cuidando. V. Ex.^a, que acompanhou brilhantemente os trabalhos da Comissão de Finanças dará seu testemunho de que a Bahia foi muito bem aquinhoadá neste orçamento, graças à diligência deveras louvável de seus representantes, que foram levar sua colaboração para a consecução do trabalho. Notável foi a ajuda do nobre Deputado Sr. Manuel Novais.

O SR. LUIZ VIANA — Se V. Ex.^a tivesse acompanhado há mais tempo o discurso que venho pronunciando teria visto que minhas palavras não tiveram qualquer intenção de fazer restrição às obras que vêm sendo realizadas no Ceará, para as quais só tenho louvores.

O Sr. Paulo Sarasate — Não pensei isso, absolutamente. Se o fizesse, cometeria injustiça a V. Ex.^a. Lamento profundamente não ter chegado a tempo, mas os trabalhos da Comissão a que pertengo não me permitiram sair mais cedo.

O LUIZ VIANA — Muito agradecido a V. Ex.^a.

Mas, Sr. Presidente, apesar do brilho com que costuma expor suas idéias, o ilustre ex-Ministro Sr. Agamemnon Magalhães na verdade nada aduziu de novo que me pudesse impressionar.

O Sr. Agamemnon Magalhães — Cito fatos brasileiros e V. Ex.^a quer ir para a América do Norte. Assim, jamais nos encontraremos. Nunca sai do Brasil.

O SR. LUIZ VIANA — Eu também nunca fui aos Estados Unidos da América.

No Brasil há talvez vinte autarquias ou mais.

O Sr. Alomar Baleeiro — Quarenta para sessenta.

O SR. LUIS VIANA — Em geral são servedouros de dinheiro, produzindo, talvez, menos da metade do que deviam e podiam produzir. Todas elas têm sua sede no Rio de Janeiro, na gloriosa cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro.

O Sr. Agamemnon Magalhães — V. Ex.^a é apaixonado.

O SR. LUIS VIANA — Pois bem; V. Ex.^a cita apenas o exemplo de uma autarquia. Como não há regra senão exceção, há também nas autarquias brasileiras uma exceção — o Departamento de Obras contra as Sêcas. Muito bem; estou de acôrdo. Entretanto, não há de ser por causa dessa exceção que havemos de contrariar a regra geral, de que quase a unanimidade das autarquias tem demonstrado ineficiência.

O Sr. Juraci Magalhães — O Departamento de Obras contra as Sêcas não é autarquia.

O SR. LUIS VIANA — Os departamentos, autarquias com sede no Rio de Janeiro, provaram sempre mal.

O Sr. Agamemnon Magalhães — Autarquia é descentralização dos serviços, evolução desses mesmos serviços. A própria América do Norte está adotando as autarquias.

O SR. LUIS VIANA — Quero ir mais longe que V. Ex.^a, pois desejo situar a sede da autarquia fora do Rio. Jogo a barra muito além de Vossa Excelência. V. Ex.^a pretende que a sede da autarquia seja no Rio de Janeiro e quero que fique no local dos serviços.

O Sr. Agamemnon Magalhães — Ai é que V. Ex.^a se engana. A autarquia tem sede no Rio de Janeiro, mas os serviços são sempre no local.

O Sr. Juraci Magalhães — O nobre orador alimenta propósito muito elevado, isto é, a eficiência do serviço público, que tanto poder ser obtido no Rio de Janeiro como no São Francisco.

O SR. LUIZ VIANA — Evidentemente.

O Sr. Agamemnon Magalhães — V. Ex.^a vai muito bem quanto toca na localização da companhia.

O SR. LUIZ VIANA — Agradeço a generosidade de V. Ex.^a.

O Sr. Hermes Lima — O máximo que se pode pedir é que haja um diretor da companhia no Rio de Janeiro, para mover as verbas. Não é possível, nem necessário, que fique no Rio de Janeiro a diretoria inteira.

O SR. LUIZ VIANA — Sr. Presidente, apesar do desagrado com que ouve o Deputado Agamemnon Magalhães invocarmos exemplos americanos, a grande democracia, eu me permitiria lembrar, aqui, um conceito encontrado no livro de Lillenthal justa-

mente no qual êle procura mostrar como a localização da sedes de serviços, junto às obras a serem realizadas, tem caráter profundamente democrático, tão democrático que não tenho dúvida de que o Deputado Agamemnon Magalhães, com a sua fidelidade aos princípios democráticos, acabará rendido ao argumento.

E' isso o que diz Lillenthal:

“Julgo impossível a democracia ser uma realidade viva se o povo for alguma coisa remota para o governo e não for cada dia uma parte dele, ou se o contróle e direção do que faz a vida de cada região, a industria, as fazendas, a distribuição de utilidades estiver removida para longe do centro da vida e do local da comunidade.”

O Sr. Agamemnon Magalhães — Sem técnicos, sem ação, está tudo perdido.

O SR. LUÍS VIANA — Infelizmente, é assim que vejo o problema. Não posso vê-lo como o Deputado Agamemnon Magalhães que, a meu ver, o simplifica excessivamente para considerá-lo ...

O Sr. Agamemnon Magalhães — Quero ação, rendimento. Fora daí não aceito princípio algum.

O SR. LUÍS VIANA — E' melhor não entrarmos na matéria da ação.

O Sr. Agamemnon Magalhães — Se V. Ex.^a quiser ler as criticas que se fazem nos Estados Unidos ...

O SR. LUÍS VIANA — Evidentemente, ninguém ignora isso.

O Sr. Agamemnon Magalhães -- A América tem dinheiro e pode se dar ao luxo de gastar. Nós não temos dinheiro; devemos ser objetivos.

O SR. LUÍS VIANA — Para V. Ex.^a o objetivo é criarmos uma sede no Rio; nomearmos 100 funcionários, dezenas, centenas, milhares de dactilógrafos e escriturários ...

^O Sr. Agamemnon Magalhães -- Os funcionários não serão técnicos.

O SR. LUÍS VIANA — V. Ex.^a parece até que está ficando ingênuo depois de velho, se não se zanga que assim o chame. (Riso)

Sr Presidente, depois do agradável entrechoque de opiniões com figura tão ilustre quanto é a do Deputado Agamemnon Magalhães, ainda um as-

sunto me animo a trazer ao debate, justamente o último, com o qual concluirei a matéria, que é o dos recursos.

No meu entender, nada, nada e nada poderá ser feito de grande no São Francisco sem que ponhamos à disposição dessa Comissão recursos realmente largos. Por isso, o país precisa compreender que a obra não é regional, mas nacional, e para ela deve concorrer toda a economia, que, por sua vez, dela receberá, em tempo oportuno, também todos os benefícios.

O Sr. Agamemnon Magalhães — Apoiado.

O SR. LUÍS VIANA — E basta citar o caso do Boulder Canon, uma barragem americana, na qual foi despendido um bilhão de cruzeiros, como lembrou em depoimento aqui prestado o Sr. Agenor Miranda.

Isso dá pequena idéia do vulto das despesas que serão reclamadas justamente pelas obras do São Francisco.

Devemos, pois, banir da idéia, do pensamento, a impressão de que elas poderão ser feitas com a cota constitucional. Mercê de Deus a Carta Magna apenas fixou o mínimo, e êsse terá de ser muitas e muitas vezes ultrapassado, porque, ou nós nos deliberamos a ultrapassá-lo, ou então estaremos querendo encher o oceano com gotas d'água.

O Sr. Manoel Novaes — Não há ninguém nesta Casa, medianamente de bom senso, e não é êste o juízo que faço do Parlamento, que pense que a cota constitucional salva tudo. Não é possível.

O SR. LUIZ VIANNA — Estou de pleno acôrdo com V. Ex.^a.

Sr. Presidente, já posso concluir, uma vez que o tempo está esgotado e não permite abordar várias outras matérias que acredito profundamente interessantes e das quais, talvez, ainda tenha oportunidade de tratar nesta Casa, tais como as relações que se irão estabelecer entre a Comissão e os Estados, os Municípios, as populações locais, as próprias empresas privadas, os campos agronômicos de experimentação federal, municipais e estaduais.

Ao chegar ao fim da digressão, que a Câmara tão generosamente ouviu,

quero apenas lembrar que, ao traçar o plano, verdadeiramente de proporções americanas, o que vale dizer de proporções gigantescas, o Presidente Roosevelt dizia que, ao lado das obras do Tennessee, o que ressurgia, o que renascia na América do Norte, era o espírito do pioneiro.

Pois bem, Sr. Presidente, nas obras do Rio São Francisco o que renasce para o Brasil é o espírito dos bandeirantes naquilo que eles tiveram de arrojado, no que tiveram como capacidade de iniciativa e, também, de abnegação e sacrifício pela grandeza e unidade do Brasil. (*Muito bem; muito bem. Palmas*).

SUBSTITUTIVO APRESENTADO PELO SR. LUIZ VIANA

“Cria a Comissão do Vale do S. Francisco incumbida de traçar e executar um plano de aproveitamento total das possibilidades econômicas do rio São Francisco e seus afluentes, e dá outras providências.

Art. 1.º Fica instituída a C.V.S.F. que terá a seu cargo traçar e executar um plano de aproveitamento total do vale do São Francisco, bem como coordenar os serviços e obras da União, Estados e Municípios nessa região, e que possam contribuir para melhor execução do plano mencionado.

Art. 2.º Compôr-se-á a diretoria da C.V.S.F. de 1 diretor-presidente e mais 2 diretores, todos de nomeação do Presidente da República, depois de aprovada a escolha pelo Senado Federal, não podendo esta recair senão em brasileiro nato, de notória idoneidade moral e reconhecida competência para o exercício da função, e que não participe de qualquer empresa ou negócio suscetível de ser diretam- e beneficiado pela efetivação dos objetivos da Comissão.

Art. 3.º O prazo do mandato dos diretores será de seis anos.

§ 1.º A fim de evitar a renovação simultânea de todos os diretores, a primeira diretoria será composta de diretores com mandatos de 2, 4, e 6 anos, e que serão fixados pelo Presidente da República no ato da nomeação.

§ 2.º No caso de vaga de qualquer dos diretores e substituto completará o prazo respectivo.

Art. 4.º Cada diretor perceberá a remuneração mensal de Cr\$ 15.000,00, sendo-lhe vedado exercer qualquer outra função de caráter público ou particular.

Art. 5.º Os governadores dos Estados de Minas, Bahia, Pernambuco, Alagoas e Sergipe poderão designar, sem ônus para os cofres federais, observadores, que, excetuado o voto, participarão das reuniões da diretoria da C.V.S.F.

com direitos idênticos aos dos seus diretores.

Art. 6.º A C.V.S.F. terá a sua sede no médio São Francisco, no local mais conveniente, a juízo da diretoria, para a realização de cada fase do plano a ser executado.

§ Até a conclusão do plano a que se refere o artigo 1.º, a Comissão terá a sua sede provisória na cidade de Juazeiro, Estado da Bahia.

Art. 7.º Todas as nomeações para a C.V.S.F. serão feitas a título de comissionamento, contrato, ou interinidade.

Art. 8.º As nomeações serão feitas pela diretoria da C.V.S.F. à qual compete nomear, punir, e demitir todos os funcionários.

Parágrafo único — A nomeação e promoção dos funcionários não poderão ser feitas senão em obediência ao mérito e eficiência, sob pena de demissão do diretor considerado responsável pela inobservância deste preceito.

Art. 9.º A demissão do diretor considerado responsável pela falta prevista no artigo anterior, ou qualquer outra considerada grave, será feita pelo Presidente da República, depois da aprovação do Senado Federal, que também poderá ter a iniciativa de propor ao Presidente da República a demissão de qualquer diretor da C. V. S. F.

Art. 10.º Excetuados os dispositivos apenas compatíveis com os funcionários que tenham estabilidade, aplicam-se aos funcionários da C.V.S.F. os preceitos vigentes para o funcionalismo público federal.

Art. 11 O quadro de funcionários, bem como os respectivos vencimentos, deverá ser organizado pela C.V. S.F., e submetido à aprovação da Câmara dos Deputados, mediante mensagem do Presidente da República.

Art. 12 Quando julgar conveniente o Presidente da República poderá designar para servir na C.V.S.F., qual-

quer funcionário ou técnico da União requisitado pela Comissão.

Art. 13 A C.V.S.F., ao organizar as suas tabelas de salários procurará fixá-los tendo em vista as condições de cada região, a fim de atenuar quanto possível as perturbações oriundas da mudança de atividade das populações locais.

Art. 14 Ao fazer a prestação de contas a que se refere o artigo a C. V.S.F., fica obrigada a apresentar a relação nominal de todos os trabalhadores, mencionando os serviços e salários de cada qual.

Art. 15 A execução do plano a que se refere o artigo 1.º, dependerá de prévia aprovação do Congresso Nacional, ao qual será submetido mediante mensagem do Presidente da República à Câmara dos Deputados.

§ 1.º De acôrdo com o plano que houver sido aprovado, o Congresso Nacional descriminará no Orçamento da União, as verbas previstas no artigo 29 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

§ 2.º Quando devidamente autorizada pelo Congresso Nacional, a C. V.S.F., poderá contrair empréstimo interno ou externo destinado à execução de obras determinadas. Os empréstimos assim autorizados poderão ser garantidos pela quota estabelecida no artigo 29 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

§ 3.º Abatidas as verbas porventura atribuídas aos Ministérios, no Orçamento da União, por conta da quota prevista no artigo 29 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, será a importância mínima prevista no citado artigo das Disposições Transitórias posta, em conta no Banco do Brasil, à disposição da C.V.S.F., que a dispendará de acôrdo com a discriminação estipulada no § 1.º do artigo 15, restando os saldos verificados para serem aplicados na execução do plano aprovado, segundo determinar o Congresso Nacional.

Art. 16 As obras e serviços de caráter nacional, que vêm sendo realizadas pelos Departamentos de Saúde Pública, Educação, Nacional de Estradas de Rodagem, Nacional de Estradas de Ferro, Correios e Telégrafos, e Nacional de Obras Contra a Seca, continuarão a ser realizados por esses Departamentos, que deverão coordena-

nar seus planos, obras, e serviços com os da C.V.S.F.

Parágrafo único. As verbas para os serviços e obras acima mencionados não correrão por conta da quantia prevista no artigo 29 das Disposições Transitórias da Constituição Federal.

Art. 17 Enquanto não for aprovado o plano previsto no artigo 1 a C. V.S.F., submeterá à apreciação do Congresso Nacional, mediante mensagem do Presidente da República, os ante-projetos anuais de trabalho a serem executados, e que justificará devidamente.

Art. 18 Na elaboração do plano para total aproveitamento econômico do vale do São Francisco, nos termos do artigo 1.º, deverá a C.V.S.F., ter como preçípios objetivos os seguintes:

a) regularização do regime fluvial do São Francisco e dos seus afluentes, a fim de ser assegurada melhor distribuição da águas em benefício da navegação, da irrigação, do aproveitamento da energia hidro-elétrica, e do contrôle das enchentes;

b) adoção dum sistema de transportes compatível com o progressivo desenvolvimento da região;

c) utilização dos recursos naturais a fim de melhorar as condições de vida da região, e conseqüente fixação das populações locais;

d) aproveitamento da energia hidro-elétrica e sua aplicação na agricultura e em indústrias;

e) introdução de conhecimentos científicos nas atividades agro-pecuárias da região.

Art. 19 Para melhor elaboração e execução do plano previsto no artigo 1.º, o Presidente da República, poderá determinar à C.V.S.F., a realização de estudos, pesquisas e projetos, bem como pedir ao Congresso a votação de leis e a abertura dos créditos, que julgar necessários.

Art. 20 A fim de preencher as finalidades a que se destina, poderá a C.V.S.F.:

a) realizar qualquer das obras projetadas por administração direta, ou contrato, mediante concorrência pública, ficando entendidos que, ainda nesse caso, lhe caberá a fiscalização e responsabilidade.

b) realizar serviços de utilidade pública, seja diretamente seja através de empresa organizada com esse objetivo e da qual terá sempre a direção;

c) adquirir bens e propor ao governo a desapropriação de terras, de acordo com o plano das obras e serviços;

d) colaborar com associações rurais para mais rápida e eficiente introdução de novos processos na agricultura, na pecuária, e em pequenas indústrias correlatas a essas atividades;

e) participar, quando autorizada pela Câmara dos Deputados, de sociedade de economia mista da qual faça parte algum Estado ou Município do Vale do São Francisco, e cuja direção deverá caber à C. V. S. F., ou a pessoa jurídica de direito público interno;

f) fazer instalações para a fixação do azoto atmosférico, produção de ácido fosfórico, potassa, e mais ingredientes destinados à fabricação de fertilizantes necessários ao incremento agrícola;

g) produzir e vender energia hidro-elétrica, em cuja compra terão preferência os Estados, os Municípios, e as cooperativas agrícolas. O fornecimento de energia deverá ser feito pelo menor preço possível, devendo constar do contrato não somente a faculdade de rescisão, com aviso-prévio, por parte da C. V. S. F., mas também o preço máximo a ser cobrado pelo revendedor;

h) cooperar com os campos agromômicos de experimentação federais, e municipais;

Art. 21 — Na forma determinada pelo Código de Minas e Águas, fará o governo federal a concessão à C. V. S. F. da exploração das quedas d'água situadas no Vale do São Francisco, ressalvadas as que não figurarem no plano previsto no art. 1.º, ou aquelas que a C. V. S. F. expressamente considerar passíveis de ser concedidas a outrem.

Art. 22 — Das áreas compreendidas no plano de irrigação, poderá a C. V. S. F. promover a desapropriação de terras destinadas à colonização, e especialmente à fixação das populações deslocadas por motivos decorrentes do plano geral a executar.

Art. 23 — Enquanto não for aproveitado o plano destinado ao total aproveitamento das possibilidades eco-

nômicas do Vale do São Francisco, serão apenas realizadas pelo governo federal as obras que pela sua natureza independem do plano de conjunto, e com este não venham a interferir.

Art. 24 — A importância prevista no artigo 29 das Disposições Transitórias será posta, em conta no Banco do Brasil, à disposição da C. V. S. F., que a despenderá na forma determinada pelo Congresso Nacional.

Art. 25 — A diretoria da C. V. S. F., cujas resoluções não poderão ser tomadas senão com a concordância de, pelo menos, dois diretores, caberá, além dos seus Estatutos, que deverão estar concluídos dentro de 90 dias a contar da promulgação da presente lei, expedir Regulamentos, Portarias, e Circulares para os serviços a seu cargo.

Art. 26 — A C. V. S. F. fica obrigada à prestação de contas ao Congresso até o dia 30 de abril de cada ano, depois de prévio exame pelo Tribunal de Contas, que sobre elas opinará. Também no mesmo prazo deverá a C. V. S. F., mediante mensagem encaminhada pelo Presidente da República, apresentar ao Congresso Nacional relatório completo e circunstanciado das atividades exercidas no ano anterior.

Art. 27 — O Tribunal de Contas poderá, a qualquer tempo, inspecionar por funcionários seus o serviço de Contabilidade da C. V. S. F., devendo dar conhecimento ao Presidente da República das conclusões a que chegar, e que serão publicadas no "Diário Oficial" da República.

Parágrafo único — As despesas de transporte e hospedagem, que forem necessárias para a inspeção acima mencionada correrão por conta da C. V. S. F.

Art. 28 — Poderá a comissão assinar convênios ou acordos com os Estados e Municípios, dependendo, porém, de autorização do Congresso Nacional sempre que implicar em despesas não previstas.

Art. 29 — Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 30 — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 1947. — *Luiz Viana*".